



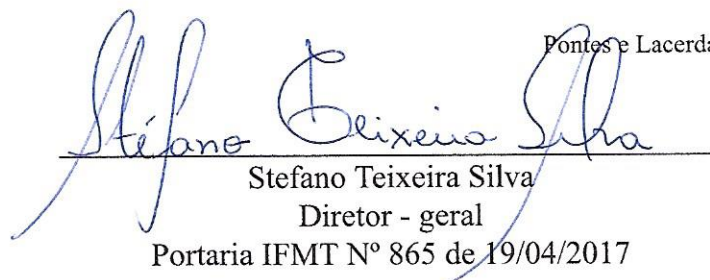
O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES** no período **MATUTINO** dos Cursos Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio, conforme ordem de classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 059/2017, visando preencher **04 (QUATRO)** vagas no Curso Técnico em Controle Ambiental para o período **VESPERTINO** e **04 (QUATRO)** vagas no Curso Técnico em Informática para o período **VESPERTINO**.

- 2.1. O aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao Curso Técnico em Controle Ambiental e Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para o período **MATUTINO**.
- 2.2. A chamada dos candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, para matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental e Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da **LISTA GERAL** dos candidatos excedentes classificados para o período **MATUTINO**, conforme definido pelo processo de seleção regido pelo Edital nº 59/2017.

- 3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Controle Ambiental e Curso Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO** será divulgada a partir do dia 20 de fevereiro de 2018 no site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso.
- 3.2. As matrículas deverão ser realizadas em datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso.
- 3.3. A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital nº 59/2017.
- 3.4. Após o encerramento do período destinado às matrículas, conforme datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, poderá ser divulgada nova lista de candidatos aptos a preencherem as vagas restantes no Curso Técnico em Controle Ambiental e Curso Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**. À ocasião da divulgação dessa nova lista, se ocorrer, será divulgado o novo prazo para matrículas.

- 4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital nº 59/2017.

Pontes e Lacerda - MT, 20 de fevereiro de 2018.


Stefano Teixeira Silva
Diretor - geral
Portaria IFMT Nº 865 de 19/04/2017